

Formulário		DPE 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		CNPJ: 76.245.059/0001-01	
Endereço: RUA ONZE, 674 - CENTRO			
Cidade: PRIMEIRO DE MAIO	CEP: 86140-000	DDD/Telefone: (43) 3235-1122	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA		C.P.F. 053.332.629-00	
C.I./Órgão Expedidor: 8.103.168-1/SSP/PR		Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA CINCO, 873 - CENTRO		CEP: 86140-000	
Município: PRIMEIRO DE MAIO	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (43) 99139-5960	
E-mail 1: prefeitura@primeirodemaio.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@primeirodemaio.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3235-1122	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação e Recape Asfáltico de Diversas Vias no Município de Primeiro de Maio.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 dias

2.2 Trecho								
LOCALIZAÇÃO DAS RUAS								
TRECHO	TRECHO ENTRE RUAS	LARGURA APROX. (m)	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)	INÍCIO		FINAL	
					LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
RUA 12	RUA 13 - RUA 15	9,60	104,60	1.125,04	22°51'07.77" S	51°01'24.50" O	22°51'07.82" S	51°01'21.48" O
RUA 15	RUA 12 - RUA 10	9,60	107,90	1.051,79	22°51'07.47" S	51°01'21.23" O	22°51'10.92" S	51°01'21.25" O
RUA 07	RUA 26 - RUA PORT. ALEG.	9,60	113,70	1.105,91	22°50'43.80" S	51°01'35.69" O	22°50'47.20" S	51°01'35.65" O
RUA 09	RUA 26 - RUA 28	8,00	151,30	1.262,48	22°50'42.20" S	51°01'33.53" O	22°50'47.06" S	51°01'32.23" O
RUA 23	RUA 18 - RUA 20	9,50	82,40	870,84	22°50'55.95" S	51°01'07.05" O	22°50'58.64" S	51°01'06.90" O
RUA NOSSA S. APAREC.	CICLOVIA	1,50	55,70	73,74	22°50'58.56" S	51°00'42.65" O	22°50'58.38" S	51°00'41.44" O
RUA 11	RUA 20 - RUA 18	9,60	104,25	1.210,55	22°50'56.04" S	51°00'28.66" O	22°50'58.80" S	51°01'28.51" O
SAÍDA PARANATUR	-	5,00	96,80	513,13	22°50'45.00" S	51°00'30.85" O	22°50'46.42" S	51°00'27.93" O
RUA 06	RUA 01 - RUA 101	6,40	104,60	602,11	22°51'18.28" S	51°01'46.85" O	22°51'18.22" S	51°01'49.82" O
RUA DAS MARG. ESQ. RUA N.S.A.	RUA N.S.A. - RUA DAS ORQUÍDEAS	14,60	40,00	584,00	22°50'40.60" S	51°00'31.46" O	22°50'43.47" S	51°00'29.76" O
RUA DAS MARG. ESQ. RUA N.S.A.	RUA N.S.A. - RUA DAS ORQUÍDEAS	6,20	81,04	526,00	22°50'40.60" S	51°00'31.46" O	22°50'43.47" S	51°00'29.76" O
PROL. RUA N.S.A.	-	9,60	142,70	1.421,60	22°50'45.50" S	51°00'31.20" O	22°50'56.20" S	51°00'35.80" O
RUA NOSSA S. APAREC.	CICLOVIA	3,70	118,15	461,43	22°50'58.59" S	51°00'40.30" O	22°50'58.29" S	51°00'36.28" O
RUA NOSSA S. APAREC.	CICLOVIA	3,70	196,00	503,78	22°50'58.59" S	51°00'44.08" O	22°50'58.59" S	51°00'40.30" O
Rua 28	Rua 07 - Rua 09	6,90	95,15	670,95	22°50'43.86" S	51°01'35.72" O	22°50'43.81" S	51°01'33.35" O
TOTAL			1.594,29	11.983,35				



Formulário	DFIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Segundo dados do IBGE/2010, a cidade de Primeiro de Maio apresenta uma população de 10.832 habitantes, sobre uma área territorial de 414,442 km² (IBGE-2019).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,701 (IDHM - IBGE 2010), tem como fonte geradora de renda a agricultura, comércio local e o Turismo que vem se desenvolvendo, proporcionando uma melhor distribuição de renda e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O presente plano de trabalho visa a execução de Pavimentação e Recape Asfáltico de diversas vias que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade no município de Primeiro de Maio. Garantir melhorias junto ao trânsito a fim de ampliar o fluxo e o potencial turístico, fomentando a visitação no aspecto social, cultural e econômico; Adequar as condições da circulação de transportes, proporcionando mais conforto, qualidade e segurança aos munícipes.

As vias a sofrerem intervenções estão localizadas dentro do perímetro urbano do município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	30
2	1	Pavimentação/ Recape	m ² /m ³ /t	01	91	150
4	1	Ligantes Betuminosos	t	74,479	91	150
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m ² /m ³ /kg/ud	01	31	90
5	1	Serviços Complementares	m ² /m ³ /ud	01	91	150
6	1	Sinalização	m ²	145,14	121	150



Formulário		CFIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e Instalações	-	R\$ 60.353,68
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.146.719,92	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	247.529,22	13.027,85	0,00
90	165.019,48	8.685,24	0,00
120	365.268,67	19.224,67	0,00
150	368.902,55	19.415,92	0,00
Sub-total	1.146.719,92	60.353,68	0,00
Total geral	1.207.073,60		

Sandro Alex

Formulário		DFIE-001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Primeiro de Maio, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 60.353,68** (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e três e sessenta oito centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Primeiro de Maio, 01 de julho de 2020.


Bruna de Oliveira Casanova
CPF: 053.332.629-00
Prefeita municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representação Gráficas;
- Memorial Descritivo;
- Relatório Fotográfico;
- ART nº 1720202740416 (Elaboração de Orçamento, Fiscalização de obra e Projeto)
- Orçamento Oficial/DER;
- Quadro DMT;
- Declaração Ambiental;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Contrapartida Financeira.

Formulário		DFIL 001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 09/07/2020 12:52.

Inserido ao protocolo **16.042.397-8** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 01/07/2020 15:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
544562e0f9f3dacd87054169df57dba8.